

PROCURAÇÃO.

Pelo presente instrumento de mandato, **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Marquês de São Vicente, nº 2.219, andar 2 com 02-111 sala 202S, Bairro Água Branca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.510.077.0001-01, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por sua sócia-administradora MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG nº 35.346.992-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 369.584.708/50, residente e domiciliada à Avenida Marquês de São Vicente, nº 2219, Sala A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.036-040 ("OUTORGANTE"), nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **RENATA PAULA DE SOUSA LEAL**, brasileira, casada, Gerente de Operações Financeiras na empresa Outorgante, portadora do RG nº 35.438.010-2 e inscrita no CPF/ME sob o nº 360.026.138-03 ("OUTORGADA"), a quem confere plenos poderes para que a Outorgada represente a Outorgante durante todas as fases de procedimentos de Licitações, Pregões (Presencial e Eletrônico), Concorrências, Dispensa de Licitação, Tomadas de Preços, Convites, Concursos e Cadastros, tanto de empresas públicas e autarquias, quanto de empresas privadas, que sejam do interesse da Outorgante, incluindo poderes para credenciamento, assinar declarações, atas, contratos e propostas comerciais, impugnar, entregar envelopes, oferecer lances, negociar valores, interpor recurso e desistir da interposição, declinar à participação da Outorgante, retirar e dar entrada em documentos, bem como tomar decisões em toda e qualquer etapa do processo. Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser revogada a qualquer momento. É vedado o substabelecimento dos poderes outorgados.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

Por: Marília Frazillio Souza Martins Daud
Sócia-administradora